


**ATA 39/RO/2020**

Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se, virtualmente, através do aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela AGERST, para o enfrentamento da pandemia causada pelo CORONAVIRUS (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; José Luiz Juruena; Conselheiro Suplente Norberto Raul Haas; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Procurador Jefferson Zanette; a Diretora-Geral Maríndia Tassinari e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foi aprovada, por unanimidade, a Ata 37/RO/2020; o Conselheiro José Luiz Juruena apresentou seu Parecer Técnico em relação ao Processo 2020/13 - esgoto cloacal na Rua 28 de Setembro, o qual foi aprovado, por unanimidade; o Conselheiro Ernani Baier sugere que seja feita recomendação a respeito da gestão da drenagem pluvial, direcionando à SEMASS pois novo marco regulatório transfere para a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a regulação do assunto, eis porque entendemos ser vital que os assuntos envolvendo fornecimento de água potável, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem pluvial também tenham gestor único em Santa Cruz do Sul, mesmo quando atividades sejam realizadas por outra Secretaria; o Dr. Jefferson Zanette apresentou seu Parecer Jurídico em relação ao Segundo Pedido de Reconsideração da Resolução 28/2020, solicitado pela CORSAN, o qual será encaminhado ao Relator do processo, Conselheiro Ernani Baier, o qual solicitou duas semanas para apresentar seu Relato; o Conselheiro Ernani Baier informou que a Resolução 28/2020, será pauta da reunião com o GT da regulação, no dia sete de Agosto, via aplicativo Google Meet; o Conselheiro Ernani Baier informou que a metodologia de cálculo da CORSAN sobre IRT 2020 e respectivo desconto, está correta; em relação ao Ofício 877, da CORSAN - Homologação Termo Parcelamento Site e App, será instaurado um processo administrativo, cujo Relator será o Conselheiro Astor Grüner; sobre o evento da ANA, em quatro de Agosto, o Conselheiro Ernani Baier relatou que, entre outros assuntos, foi solicitado que cada Agência elenque assuntos que deveriam ser priorizados pela ANA e que matérias como a universalização de esgotamento sanitário, programa de redução de perdas e contabilidade regulatória foram trazidas, pela AGERST, à reunião; o Conselheiro Astor Grüner, Relator do processo referente as fossas sépticas, esclareceu que o mesmo encontra-se sem movimentação, assim como em outras Agências, visto que o assunto demanda várias questões em relação ao CP 269; o Conselheiro Ernani

MB

Baier abordará este assunto na reunião do GT das Agências Reguladoras do dia sete e será proposta reunião específica com demais agências para unificar entendimento sobre a questão do esgotamento sanitário e alteração de prazo para atingimento da universalização conforme previsto na nova legislação da ANA; o Conselheiro José Luiz Juruena e o Dr. Jefferson Zanette farão uma minuta de ofício em relação ao déficit mensal do Consórcio TCS, a ser enviado à prefeitura; o Conselheiro Ernani Baier fez um relato da reunião ocorrida em quatro de Agosto, com a SEMASS e PGM, sobre as competências da AGERST e SEMASS em relação ao CP 269, dizendo que tem a impressão de que a SEMASS não está entendendo a gama de responsabilidades que tem em relação ao Convênio de Delegação e ao contrato assinado com a CORSAN (CP 269) e que se colocou a disposição do Fiscal Guilherme Hoehr, marcando uma reunião com o mesmo, na próxima semana, para alinhar os detalhes finais do Plano de Trabalho; ainda sobre o Plano de Trabalho, o Conselheiro Ernani Baier informou que o mesmo deverá estar assinado pela SEMASS e AGERST, até o final de Setembro; o Conselheiro Ernani Baier solicitou ao Dr. Jefferson e ao Fiscal Claudomiro Flores, os modelos de formulários utilizados na fiscalização (termo de vistoria, termo de notificação, auto de infração e termo de conformidade) até o próximo Domingo, para que os mesmos sejam inclusos na proposta do Plano de Trabalho para uso conjunto de SEMASS e AGERST e que ele e o Dr. Jefferson Zanette estão trabalhando nos assuntos Projeto Hidrovida e os oitenta e três por cento considerados na universalização (CP 269); o Conselheiro Ernani Baier solicitou que seja enviada a ata da reunião com a SEMASS, ocorrida em quatro de Agosto, ao Fiscal Guilherme Hoehr, para que o mesmo analise e faça os ajustes que julgar pertinentes; em relação ao Ofício Defesa Comunitária em relação a esgoto na Rua Fernando Tatsch, 1203, o mesmo será repassado para o Conselheiro José Luiz Juruena, para análise; o Conselheiro José Luiz Juruena fez um relato sobre o processo referente à Lei do Fretamento, dizendo que haviam conversas iniciais sobre o assunto, mas a Secretária Diani Sopelsa, da SETSU, enviou e-mail informando que o assunto estava em estudo na SETSU e entendia a demanda repassada pela Agência, mas que tal assunto deveria ser tratado e dado andamento de forma interna, na secretaria, e passada aos órgãos necessários para avaliação e discussão, não cabendo, nesse momento, discussão dentro do grupo de trabalho do transporte coletivo urbano e que, caso houvesse necessidade, seria solicitado sua inclusão em pauta; em relação ao déficit do TCS, o Conselheiro José Luiz Juruena informou que houve uma reunião com a Secretária Diani Sopelsa, em vinte e quatro de Julho e ela ainda não havia analisado as planilhas com modelo de cálculo, enviadas por ele, por não disponibilizar, na Secretaria, o programa Excel; a Conselheira Miriam Lau solicitou auxílio dos Conselheiros a respeito dos Processos 2019/61 e 2019/65, nos quais é Relatora, onde foram solicitados documentos aos Reclamantes e os mesmos ainda não haviam entregue, ao que ficou decidido que será dado mais dez dias de prazo aos Reclamantes, antes de arquivá-los; em relação ao Processo 2019/56, da mesma Relatora, o mesmo necessita de vistoria, que não está sendo feita devido à pandemia do corona vírus; o Conselheiro Ernani Baier solicitou ao Fiscal Claudomiro Flores que notifique o TCS, para que envie seu faturamento mensal de Janeiro a Julho de dois mil e vinte bem como

o valor mensal que deveria ser repassado à AGERST, pois o TCS está em atraso desde Abril; será instaurado processo a respeito da falta de pressão de água na rua Eça de Queiroz e repassado ao Fiscal Claudiomiro Flores, para demais procedimentos; o presidente Auro Schilling informou que, no dia doze de Agosto, das oito às nove horas, na sede da AGERST, acontecerá a votação que elegerá o Presidente e Vice-Presidente, com mandato até Agosto de dois mil e vinte e um e o resultado da votação será conhecido durante a Reunião Ordinária do Conselho-Diretor, no mesmo dia. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

  
Auro Jorge Schilling  
Conselheiro-Presidente

  
Maria da Graça Freitas de Barros  
Secretária-Geral